

PROGRAMA BECAS MÁSTER NEOENERGIA

Editais de Convocação para patrocínio de mestrado no Brasil: Becas Máster Neoenergia 2023-2024

Julho de 2022

1. Apresentação

Se você acredita que podemos construir um futuro melhor, apostando numa economia verde e sustentável, a Neoenergia é o seu lugar! Somos uma companhia integrada de energia, que vem construindo sua história no Brasil há quase 25 anos. Desde 1997, quando iniciamos nossas atividades, seguimos avançando fortemente em geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, sob a premissa de ser um investidor de longo prazo no país. Atualmente somos um dos maiores atores do setor de energia brasileiro, com atuação diversificada e com ativos de energia em 18 Estados e no Distrito Federal. Como uma organização voltada para ao crescimento sustentável, a Neoenergia vem consolidando investimentos em pesquisa e desenvolvimento, inovação e iniciativas que promovem a expansão de seus negócios de forma ética, com atuação alinhada às premissas de proteção do ambiente e desenvolvimento social, assegurando que as comunidades onde atua sejam beneficiadas com a presença da Companhia. Energia e crescimento sustentável estão entre os valores que seguimos e promovemos.

Além de oferecer um ambiente de trabalho saudável e propício ao desenvolvimento dos seus profissionais, a Diversidade e Inclusão estão em alta por aqui. Investimos em ações afirmativas para grupos minorizados, promovendo um ambiente de trabalho diverso e inclusivo, de respeito às diversidades, empoderamento e combate ao preconceito para conquistar o sucesso dos negócios. Apostamos também na aprendizagem contínua como plataforma de desenvolvimento das pessoas, oferecendo experiências que enriquecem a trajetória dos profissionais.

Para fazer tudo isso, precisamos de gente que busca aprendizado contínuo e admire o nosso negócio. Estamos sempre próximos ao ambiente acadêmico, contribuimos para a excelência na formação de talentos e potencializamos a educação de qualidade. Quer vir conosco? Então conheça o nosso Programa de Becas Máster, que oferece patrocínio para os estudos para alunos aprovados em programas de Mestrado no Brasil.

2. Informações gerais

2.1 O programa será coordenado pela Diretoria de Recursos Humanos, em parceria com diversas áreas do negócio às quais os projetos dos estudantes estejam vinculados.

2.2 Serão concedidos 10 (dez) patrocínios para o estudo de mestrado, com duração de até 2 (dois) anos, sendo o início previsto para o ano letivo de 2023.

2.3 Os estudantes devem ter seus projetos desenvolvidos no Brasil e nas áreas de conhecimento descritas abaixo:

2.3.1 Engenharia Elétrica:

- Armazenamento de energia;
- Redes de Distribuição Inteligente;

2.3.2 Energias renováveis:

- Sistema Energético Sustentável;
- Tecnologias limpas de carvão e gestão de emissões;
- Eficiência Energética;

2.3.3 Tecnologia:

- Ciência da Computação;
- Ciências de Computação e Matemática Computacional;
- Matemática, Estatística e Computação Aplicada à Indústria;
- Modelagem Computacional;
- Tecnologia da Informação e da Comunicação; e
- Tratamento de dados (Big Data) e Segurança da Informação (Cybersegurança).

2.4 A seleção dos candidatos será realizada por um Comitê de Seleção, formado por representantes da Neoenergia, ficando sob exclusiva responsabilidade desse comitê a avaliação dos candidatos e tomada de decisão sobre os aprovados em cada etapa do processo seletivo.

2.5 Caberá à coordenação do programa na Neoenergia avaliar e definir se serão aceitas outras áreas de conhecimento que sejam afins, mas não estejam descritas no item 2.3.

2.6 Os patrocínios para estudo destinam-se a estudantes aprovados para programas de mestrado realizados por centros universitários de excelência e referências nos temas estudados, tais como:

Universidade de São Paulo- USP
 Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
 Universidade Estadual Paulista – UNESP
 Universidade Federal de São Carlos- UFSCar
 Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
 Universidade do Estado do Rio De Janeiro – UERJ
 Universidade Federal Fluminense - UFF
 Laboratório Nacional De Computação Científica
 Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
 Universidade Federal da Bahia – UFBA
 Universidade Estadual da Bahia – UNEB
 Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
 Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN
 Universidade de Pernambuco – UPE
 Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
 Universidade de Brasília – UNB

2.7 A inscrição e a aprovação no programa de mestrado promovido pelas universidades são de total responsabilidade do candidato.

3. Requisitos dos candidatos

3.1 Ser brasileiro ou residente no Brasil;

3.2 Possuir título universitário de ensino superior (graduação), com nota média igual ou superior a 7,01 e tendo o Título/Diploma Universitário Superior reconhecido pelo MEC no ato da inscrição no Programa Becas Máster da Neoenergia.

3.3 Dispor da qualificação exigida para a admissão em programas de mestrado nas universidades selecionadas no item 2.5, no ato da inscrição no Programa Becas Máster da Neoenergia.

¹ Utilizando como base a nota total 10,0 para Brasil.

3.4 O candidato não poderá receber remuneração econômica ou salarial, ou ser beneficiário de qualquer outra bolsa de estudos, patrocínio, ajuda financeira ou qualquer outra ajuda/auxílio de similar natureza de instituições e/ou fundações públicas ou privadas durante o período que desfrutar do patrocínio concedido pela Neoenergia. Caso o patrocinado obtenha um estágio remunerado, a NEOENERGIA (i) reduzirá proporcionalmente o valor do patrocínio no mesmo patamar do benefício auferido no estágio ou (ii) cessará o pagamento caso o valor do estágio seja igual ou superior ao patrocínio.

3.5 O candidato não poderá prestar serviços nem manter vínculo de trabalho, fazer estágio ou realizar outra formação de qualquer natureza em outras entidades, públicas ou privadas, durante o período de cobertura do patrocínio. Da mesma forma, o estudante notificará a Neoenergia sobre sua participação em processos de seleção em outras entidades, públicas ou privadas, para viabilidade da participação no Programa Becas Máster. Caso o candidato venha a prestar serviço ou assine carteira de trabalho, a NEOENERGIA (i) reduzirá proporcionalmente o valor do patrocínio no mesmo patamar do benefício auferido ou (ii) cessará o pagamento caso o valor do estágio seja igual ou superior ao patrocínio.

3.6 O candidato não poderá possuir ou ter possuído vínculo trabalhista com a Neoenergia ou empresas do Grupo Iberdrola, ou ainda ter sido beneficiado com bolsas de estudos ou patrocínio da Fundação Iberdrola ou da Neoenergia em outras edições do programa.

4. Processo de seleção

4.1 Inscrição

4.1.1 As inscrições serão submetidas a partir da publicação deste documento e se encerrarão no dia 30 de novembro de 2022.

4.1.2 Para se candidatar ao programa, o candidato deverá, no ato da inscrição, submeter o **formulário² eletrônico** preenchido e anexar os documentos especificados a seguir, que deverão ser identificados com o número de documento, seguido do nome completo do candidato, nos formatos originais, sem necessidade de tradução. Exemplo: o candidato chamado José Aparecido da Silva deve enviar a cópia digital do RG, ou passaporte, com o arquivo nomeado da seguinte forma: Documento 1_José_Aparecido da Silva. E assim por diante. Só serão analisadas as inscrições realizadas dentro do prazo revisto no item 4.1.1.

4.1.3 Os documentos a serem anexados no ato da inscrição são:

- Documento 1. Fotocópia autenticada do RG ou do passaporte.
- Documento 2. Curriculum vitae, com fotografia recente do requerente.
- Documento 3. Título/Diploma Universitário Superior (graduação).
- Documento 4. Histórico acadêmico completo em que seja possível visualizar as notas médias das disciplinas cursadas durante a graduação. O Histórico deve conter todos os anos de graduação, bem como os créditos superados. Casos em que o candidato tenha realizado mais de uma graduação, deverão ser apresentadas todas as certificações.
- Documento 5. Histórico escolar de pós-graduação (em formato PDF). Apenas para candidatos que já tenham realizado pós-graduação(ões). Caso o candidato tenha feito mais de uma, todos os históricos deverão ser anexados.

² O questionário eletrônico está no site de inscrição do programa <https://www.iberdrola.com/talentos/bolsas-internacionais-mestrado-iberdrola/solicitacao-acesso-becas>

- **Documento 6. Declaração de conclusão de disciplinas como aluno especial.** Apenas para candidatos que tenham realizado disciplinas isoladamente em cursos de pós-graduação.
- **Documento 7. Certificado/diploma comprovatório do nível de inglês.** Emitido em, no máximo, dois anos. Caso o candidato tenha certificação em outras línguas estrangeiras, estas deverão ser anexadas. Apenas para candidatos que já tenham o certificado de inglês.
- **Documento 8. Comprovante de inscrição no processo seletivo do mestrado em uma universidade.** Conforme as orientações sobre a instituição de ensino que consta do item 2.5.

4.1.4 Os candidatos estrangeiros residentes no Brasil somente poderão se inscrever no Programa Beca Máster Neoenergia se apresentarem documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil por pelo menos 02 anos. Estes deverão ser anexados na inscrição, conforme instrução do item 4.1.2.

4.1.5 A Neoenergia poderá requerer a apresentação dos documentos originais ou reconhecidos e autenticados e de qualquer outro documento que considerar necessário, para a aprovação das inscrições ou durante o processo seletivo.

4.1.6 Para anexar os documentos no formulário de inscrição, o tamanho máximo permitido por documento é de 5MB.

4.1.7 O candidato receberá um e-mail automático da confirmação de inscrição. Caso não receba é de responsabilidade do candidato entrar em contato para a confirmação através do e-mail becas@neoenergia.com.

4.1.8 O candidato poderá, a qualquer tempo, até a divulgação do resultado final, solicitar o cancelamento de sua inscrição no presente processo. E, ao solicitar tal cancelamento, o candidato tem ciência de que estará excluído do processo, não participando mais de novas fases e/ou divulgações que venham a ser realizadas.

4.1.9 Para solicitar o cancelamento o candidato deverá enviar um e-mail para becas@neoenergia.com identificando-se com o nome completo e com o seguinte assunto: “Solicitação de cancelamento de inscrição – Beca 2023”.

4.2 Pré-seleção

4.2.1 Nessa etapa serão analisados os documentos enviados e, como critério objetivo e impessoal de seleção serão analisados, principalmente: desempenho acadêmico, currículo vitae e o interesse da Neoenergia pela área do Mestrado. Além disso, poderá haver uma etapa intermediária com testes que complementem a avaliação seletiva, bem como a análise de outros dados fornecidos pelo candidato.

4.2.2 Os principais itens avaliados no currículo são:

- Nível de proficiência em inglês;
- Avaliação do histórico da graduação;
- Participação em Iniciação Científica;
- Obtenção de medalhas em olimpíadas acadêmicas ou condecorações;
- Publicação de artigos científicos;
- Premiações e Distinções (premiações de artigos e trabalhos de iniciação científica, entre outros);
- Realização de Intercâmbio;
- Trabalho ou atividade comprovadamente voltada para a monitoria, mentoria acadêmica, etc.

4.2.3 O Comitê de Seleção analisará os documentos anexados no momento da inscrição, não sendo possível a inclusão ou alteração de informações/documentos após a inscrição.

4.2.4 A lista de 1ª chamada será composta pelos candidatos mais bem classificados. Caso haja necessidade, o processo seguirá com segunda lista de candidatos, considerando a classificação decrescente.

4.2.5 A divulgação do resultado da pré-seleção está prevista para ocorrer até o dia 09/12/2022, e os candidatos pré-selecionados e os não selecionados para a próxima etapa serão comunicados por e-mail.

4.3 Etapas de seleção

4.3.1 Os candidatos pré-selecionados serão convidados a participar das etapas de seleção (presenciais ou virtuais), com o objetivo de complementar a análise realizada na etapa anterior.

4.4 Nomeação dos candidatos

4.4.1 A ordem de classificação de candidatos aprovados é definitiva e inalterável e será divulgada após as entrevistas. A Neoenergia não disponibilizará informação sobre as solicitações recusadas.

4.4.2 Todos os candidatos finalistas serão notificados sobre o resultado do processo de seleção. Caso não receba, é de responsabilidade do candidato entrar em contato pelo e-mail becas@neoenergia.com para a confirmação.

4.4.3 O candidato aprovado deverá manifestar interesse na vaga até três dias a contar da data de notificação da aprovação do **patrocínio**. A manifestação consiste no envio do e-mail confirmando o interesse em participar do Programa Becas Máster Neoenergia, devendo anexar a comprovação de aprovação no mestrado emitida pela Universidade, condição para que sua manifestação de interesse seja reconhecida.

4.4.4 A nomeação final de candidatos fica condicionada ao preenchimento de todos os requisitos mencionados neste edital, bem como o envio do documento comprobatório da aprovação no curso de mestrado, assinada, ao e-mail: becas@neoenergia.com

4.4.5 A Neoenergia não possui gerência, tampouco interferirá no processo de seleção e na matrícula dos alunos nas instituições de ensino escolhidas.

4.4.6 A vaga só será confirmada em caso de atendimento dos requisitos indicados no item 3, anexos dos documentos do item 4.1.3 e a apresentação da confirmação da matrícula no mestrado do item 4.4.4.

4.4.7 Em caso de não apresentação do comprovante de matrícula no curso de mestrado, o candidato não poderá participar Programa Becas Máster Neoenergia.

4.4.8 Caso o aprovado comprove ser impossível entregar o comprovante de matrícula no mestrado devido ao cronograma da instituição de ensino, a Neoenergia deverá ser informada e poderá ou não ampliar o prazo para recebimento do documento.

4.4.9 A convocação da lista de espera, se houver, ocorrerá até que as vagas sejam preenchidas respeitando o prazo de manifestação de interesse do candidato da primeira lista (item 4.4.3). Não há prazo de divulgação da lista de espera, uma vez que pode haver extensão do prazo de confirmação de interesse, sem aviso prévio, caso citado no item 4.4.8.

4.4.10 Para a confirmação do interesse da lista de espera se aplicam as mesmas regras da primeira lista de confirmação.

4.4.11 O candidato convocado em qualquer uma das listas que não confirmar o interesse da vaga no prazo acordado será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

4.4.12 Caso um candidato da lista de espera receba um retorno sobre sua aprovação no mestrado em uma universidade, poderá enviar o comprovante e aprovação para o e-mail becas@neoenergia.com a fim de anexar o documento ao seu processo de patrocínio.

5. Remuneração Econômica

5.1 A Neoenergia concederá o patrocínio no valor bruto mensal de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais), em conta corrente de titularidade do aluno, em instituição bancária no Brasil, seguindo o cronograma letivo do período.

5.2 O patrocínio começará a ser pago mensalmente no início das aulas de mestrado do patrocinado e terá continuidade pelos próximos meses, até completar os 2 anos do Programa ou quando for finalizado o mestrado do patrocinado na defesa da tese, não podendo ultrapassar o número de 24 parcelas;

5.3 O patrocinado se obriga a cumprir todas as obrigações fiscais que lhe correspondam como beneficiário do patrocínio.

6. Gestão do Programa

O patrocinado compromete-se a:

6.1 Comprovar, com documentos originais ou autenticados e legalizados, a informação contida nas fotocópias ou arquivos eletrônicos durante o processo de seleção, ou mesmo de qualquer outra informação contida em seu currículo vitae, se solicitado pela Neoenergia.

6.2 Participar de eventos do programa organizados pela Neoenergia, previamente agendados, em data e horário a definir.

6.3 Realizar os estudos previstos conforme o requerimento apresentado, devendo obrigatoriamente iniciar os estudos na chamada do primeiro semestre do ano letivo de 2023 da universidade definida e apresentada no ato da manifestação de interesse em participar do Programa Beca Máster Neoenergia.

6.4 Durante o curso, sempre que solicitado, apresentar à Neoenergia informações sobre o seguimento das atividades, como forma de acompanhamento e adequado andamento do programa de mestrado.

6.5 Participar das reuniões de monitoramento previamente agendadas pela Neoenergia e, ao final do programa, prestar as informações avaliativas do programa e qualquer outro documento ou informações que serão solicitadas pela Neoenergia.

6.6 Se o patrocínio for concedido para programas que incluam módulo obrigatório de estágio, deverá realizar esse estágio em uma das empresas do Grupo Neoenergia ou Grupo Iberdrola, conforme acordado e designado pela Neoenergia, sem qualquer valor adicional ao patrocínio oferecido. Se os estudos para os quais se concede o patrocínio incluírem estágio obrigatório remunerado a ser realizado em alguma entidade diferente e alheia ao Grupo Neoenergia ou Grupo Iberdrola, o patrocinado ficará obrigado a comunicar dito fato à Neoenergia com a máxima antecipação possível. E nesse caso, o montante recebido como pagamento pelo citado estágio poderá ser deduzido da dotação econômica do patrocínio.

6.7 Difundir a sua condição de patrocinado do Programa Máster Neoenergia durante o período de duração do programa, bem como fazer constar sua condição de patrocinado do Programa, caso realize publicações de materiais ou artigos de estudos.

6.8 Informar sua situação de estudo à Neoenergia durante o período do patrocínio.

6.9 Se por algum motivo de força maior não for possível finalizar o seu mestrado em 2 anos, o patrocinado deverá informar à Neoenergia com antecedência para que sejam analisadas que medidas serão adotadas.

6.10 No caso de não cumprimento dos compromissos acima, ou qualquer outro incluído nas condições do Programa, a Neoenergia reserva-se ao direito de proceder como considerar conveniente e, inclusive, solicitar a devolução dos montantes recebidos pelo aluno.

6.11 O estudante deverá solicitar aprovação formal prévia para o caso de Estudo ou publicação em que o Estudante utilize como base informações do grupo Neoenergia.

7. Outras condições

7.1 Ao se candidatar para participar do Programa Becas Máster da Neoenergia, automaticamente o candidato aceita as condições de acesso correspondentes e política de privacidade da empresa, bem como declara aceitar inteiramente as condições estabelecidas no código de ética do grupo Neoenergia disponibilizado no site www.neoenergia.com.

7.2 A Neoenergia ou outra empresa do seu Grupo econômico designará um mentor que realizará o acompanhamento do desempenho do patrocinado no que se refere aos aspectos acadêmicos, de formação e de desenvolvimento profissional. Esse mentor será responsável por conduzir as reuniões de acompanhamento previstas no item 6.5., as quais o estudante se compromete integralmente a participar.

7.3 O patrocinado deverá manter a confidencialidade sobre todas as informações que vier a receber da Neoenergia por todo o período em que estiver no programa, bem como após sua conclusão.

08. Dados pessoais

Informações sobre o processamento e a política de dados pessoais estão disponíveis no seguinte link https://www.iberdrola.com/wcorp/gc/prod/pt_PT/docs/Clausula_informativa_becas.pdf